CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 97, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

Concede a Medalha de Sant'Ana e Título de Cidadão Honorário às pessoas que menciona.

Faço saber que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Antônio Roberto dos Reis da Silva, Presidente, nos termos do art. 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a condecoração Medalha de Sant'Ana a Evandro Borges de Miranda, Milton Alves da Silva e Romildo Sebastião Alves.

Art. 2º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Indianópolis a Carem Elias Junqueira, Elza Gazola Valoto, João Pedro da Silva, José Aparecido dos Reis, Roberto Antônio Peternella e Sérgio Lúcio de Almeida - Deputado Estadual Tenente Lúcio.

Art. 3º Os títulos serão entregues em Reunião solene a ser convocada para este fim, em data previamente acordada com os homenageados.

Art. 4º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 30 de novembro de 2009.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Presidente

EDUARDO ALVES VIEIRA
Secretário